

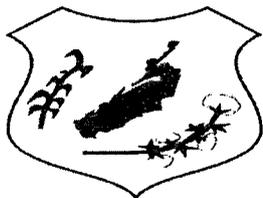


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 15.12.01/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, ainda, os licitantes: **01. R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 50.162.359/0001-33, representada pelo Senhor Rafael da Silva Lima, inscrito no CPF nº 017.803.764-80, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.12.02/2023**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS TUBULARES, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, no PROCESSO Nº 05.12.02/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, a licitante **R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 50.162.359/0001-33, foi declarada habilitada por cumprir as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de abertura e julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta da proponente está classificada por cumprir as exigências do edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações chegou-se ao seguinte resultado: **01. R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 50.162.359/0001-33, apresentou valor global de **R\$ 904.096,18 (novecentos e quatro mil, noventa e seis reais e dezoito centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço acima referida, e conforme MAPA DE PREÇO anexo a esta ata. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou aos presentes se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante presente à sessão desistiu do prazo recursal, tudo conforme **TERMO DE RENUNCIA**, em anexo. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e representante da licitante

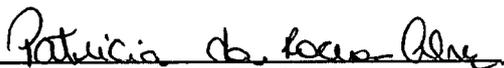


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.  
Pereiro- CE, 26 de dezembro de 2023.

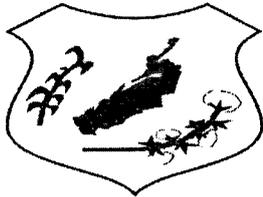
  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Francisco Cláudio Pinheiro  
Membro da CPL

  
Rafael da Silva Lima  
CPF nº 017.803.764-80  
R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Licitante





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

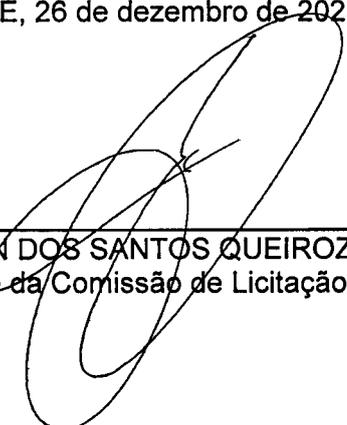
TOMADA DE PREÇO Nº 06.12.02/2023

**OBJETO:** SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS TUBULARES, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 913.670,46 (novecentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
01	R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 50.162.359/0001-33	R\$ 904.096,18 (novecentos e quatro mil, noventa e seis reais e dezoito centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa R S L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 50.162.359/0001-33, que foi vencedora por apresentar menor valor entre os concorrentes, apresentou valor global de **R\$ 904.096,18 (novecentos e quatro mil, noventa e seis reais e dezoito centavos)**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

PEREIRO/CE, 26 de dezembro de 2023.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da Comissão de Licitação